



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI.

Extrato de Licitação. Processo n° 30/2022. Pregão Presencial n°.10/2022. Objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamento (Processo Cível n°. 5008744-69.2021.8.13.0471) Data de abertura: 21/03/2022 às 09:00 horas. Edital disponível na R. Gustavo Capanema, 101, Centro, CEP 35.655-000, em Onça de Pitangui/MG. Fone (37) 3273-1114. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

PORTARIA Nº 31 DE 07 DE MARÇO DE 2022

Exonera, a pedido, servidor que se menciona no Cargo de Provisão em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, Estado de Minas Gerais, GUMERCINDO PEREIRA no uso de suas atribuições e estando em pleno gozo de seu mandato político, nos termos do art. 80, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de organizar os serviços públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Senhora MARIA DO CARMO NASCIMENTO GUIMARÃES, CPF Nº 774.842.906-53, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ficando-lhe assegurados todos

os direitos, vantagens e deveres do cargo até a presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21 de fevereiro de 2022.

Onça de Pitangui, 07 de março de 2022.

GUMERCINDO PEREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 32 DE 07 DE MARÇO DE 2022

Nomeia servidor que se menciona no Cargo de Provisão em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, Estado de Minas Gerais, GUMERCINDO PEREIRA no uso de suas atribuições e estando em pleno gozo de seu mandato político, nos termos do art. 80, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de organizar os serviços públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor LEANDRO GERALDO DE OLIVEIRA LEITE, CPF Nº 092.357.006-39, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ficando-lhe assegurados todos os direitos, vantagens e deveres do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data

de sua publicação.

Onça de Pitangui, 07 de março de 2022.

Onça de Pitangui, 07 de março de 2022.

GUMERCINDO PEREIRA
Prefeito Municipal

GUMERCINDO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 33 DE 07 DE MARÇO DE
2022

Exonera, a pedido, servidor que se menciona no Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, Estado de Minas Gerais, GUMERCINDO PEREIRA no uso de suas atribuições e estando em pleno gozo de seu mandato político, nos termos do art. 80, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de organizar os serviços públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Senhora TEREZINHA FERREIRA DE SOUZA, CPF Nº 364.428.796-15, do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ficando-lhe assegurados todos os direitos, vantagens e deveres do cargo até a presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 24 de fevereiro de 2022.